



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 254, de 23 de setembro de 2014.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2014.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 29/9/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS